

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 344, DE 14 DE JULHO DE 2025

"Constitui a Comissão Especial de Seleção e Cadastro Reserva, para Formador (a) Municipais da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS) e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Provimento de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais Elizangela Braz Dos Santos Góis, Hellen Souza Silva e Celino Luiz Neponuceno Vieira, para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre a Seleção e Cadastro Reserva, destinado em caráter temporário de Formador(a) Municipais da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada(CNCA).
- **Art. 2º -** A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.
- **Art. 3º -** A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.
- **Art. 4º -** No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.
- **Art. 5º -** Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos a Prefeita Municipal para apreciação e homologação.
 - **Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 14 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal